

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.99

n. 133

São Paulo

quarta-feira, 19 de julho de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO DE 10-7-89

DESIGNANDO,

nos termos do art. 10, da Lei 10 319-68, o Bel. HOME RO CARVALHO COUTINHO, para em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 14-7-89, durante o impedimento, por 45 dias de licença para tratamento de saúde, do Conselheiro Olavo Drummond.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 10-7-89

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, temporários, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

NEIDE NOGUEIRA, R.G. 4 108 215, Telefonista, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano;

259ª Zona Eleitoral - CAPITAL

HÉLIA DIAS DA SILVA ARAGÃO, R.G. 7 476 208, Escriturário, da Secretaria da Justiça;

350ª Zona Eleitoral - CAPITAL

WILLIAM GALDINO, R.G. 17 679 123, Escriturário, da Secretaria da Segurança Pública.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, à vista das requisições do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo indicados, efetivos, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados até 31-12-89:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

MARIZA ROSA CARLOS ANASTÁCIO, R.G. 3 630 749, Escriturário, da Secretaria da Administração;

87ª Zona Eleitoral - PENÁPOLIS

JOÃO ROSA DA SILVA, R.G. 7 192 654, Trabalhador Braçal, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FERNANDO JOSÉ LEVATTI, R.G. 7 703 394, Assistente Agropecuário I, temporário, exercendo a função de Chefe de Casa da Agricultura, junto à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso Internacional de Planejamento Administrativo e Extensão Agrícola, a realizar-se em Israel, de 24-7 a 19-9-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de MARIA DO CARMO GIORDANO, R.G. 2 232 738, Escriturário, da Secretaria da Justiça, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades, da Secretaria da Promoção Social, a partir de 1-4 até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MIRTES SILVA BACCILAR, R.G. 8 717 795, Escriturário, da Secretaria da Promoção Social para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE SA, R.G. 2 110 416, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de IRENE DANFAS DI FLORA, R.G. 5 143 362, Psicólogo, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LISON GONÇALVES, R.G. 3 754 321, Administrador, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89

CESANDO,

a partir de 9-7-89, o afastamento de ZULMIRA FLORIZA DO NASCIMENTO, R.G. 4 641 560, Escriturário, da Secretaria da Saúde, junto ao Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

a partir de 13-7-89, o afastamento de FLOZINA DE PAU LA GIAMBRONE, R.G. 3 619 292, Telefonista, da Secretaria do Governo, junto à Secretaria da Saúde

a partir de 9-7-87, os efeitos da resolução publica da em 28-7-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ZULMIRA FLOZINA DO NASCIMENTO, R.G. 8 641 560.

a partir de 4-7-89, os efeitos da resolução publica da em 5-10-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARCIA DE MARCHI, R.G. 16 723 787.

diante das comunicações do T.R.E-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas junto ao Juízo das zonas eleitorais a seguir discriminadas:

5ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MÔNICA CRISTINA FRANCO FERREIRA, R.G. 20 277 017, Escriurário, temporária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 14-6-89;

249ª Zona Eleitoral - CAPITAL

DOROTHY WOHLERS LOPES DE OLIVEIRA, R.G. 2 294 695, Agente Administrativo, efetiva, da Secretaria da Administração, a partir de 13-6-89;

260ª Zona Eleitoral - CAPITAL

NEY JOSÉ GUTIERREZ CARRERA, R.G. 1 813 434, Escriturário, efetivo, da Secretaria da Educação, a partir de 15-6 de 1 989;

308ª Zona Eleitoral - SANTO ANDRÉ

LUIZ DOS SANTOS, R.G. 2 250 722, Secretário de Escola III, efetivo, da Secretaria da Educação, a partir de 10-6-89.

diante das comunicações do T.R.E-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas junto ao Juízo das zonas eleitorais a seguir discriminadas:

2ª Zona Eleitoral - CAPITAL

INAARA TENÓRIO DE LIMA, R.G. 9 715 695, Escriturário, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 12-6 de 1 989;

260ª Zona Eleitoral - CAPITAL

FAUSTINO SANCHES DUHAN, R.G. 2 503 334, Inspetor de Alunos, efetivo, da Secretaria da Educação, a partir de 21-6-89;

326ª Zona Eleitoral - CAPITAL

NADIR NAVES CASERTA, R.G. 3 783 539, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 20-6-89;

SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA, R.G. 6 728 063, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Promoção Social, a partir de 23-6-89;

ROSANE FREIRE MARQUES, R.G. 15 516 592, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 21-7-89;

327ª Zona Eleitoral - CAPITAL

VALCIR PERES DA SILVA, R.G. 10 436 371, Escriturário, efetivo, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, a partir de 15-6-89;

352ª Zona Eleitoral - CAPITAL

CHRISTIAN JOSÉ CARNEIRO, R.G. 17 968 056, Inspetor de Alunos, temporário, da Secretaria da Educação, a partir de 1-7-89.

diante das comunicações do T.R.E-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas junto ao Juízo das zonas eleitorais a seguir discriminadas:

184ª Zona Eleitoral - TUPÁ

PEDRO ROTOLI FILHO, R.G. 7 726 773, Auxiliar Administrativo Tributário II, efetivo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 9-6-89;

275ª Zona Eleitoral - CAMPINAS

ÂNGELA FEITOSA DOS SANTOS, R.G. 9 182 179, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 20-6-89;

310ª Zona Eleitoral - GUARUJÁ

EMÍLIA DE OLIVEIRA, R.G. 10 604 684, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 19-6-89.

diante das comunicações do T.R.E-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

LIRAVETE ALVES DAS NEVES, R.G. 4 970 152, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 5-7-89;

2ª Zona Eleitoral - CAPITAL

ROSANA OLIVEIRA CASTRO, R.G. 13 952 075, Escriturário efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 3-7-89;

246ª Zona Eleitoral - CAPITAL

ESMERALDA MORAES MENEZES GOMES, R.G. 731 531, Secretário de Escola III, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 20-6-89;

250ª Zona Eleitoral - CAPITAL

SUELI DO NASCIMENTO NOGUEIRA, R.G. 8 188 375, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Justiça, a partir de 1-6-89;

320ª Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA, R.G. 6 955 906, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 1-7 de 1 989;

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, em caráter excepcional, o afastamento de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, R.G. 1 850 893, Auxiliar de Recuperação, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapetininga, no período de 1-4-87 até 31-12-89

TORNANDO INSUBSISTENTE,

a resolução publicada a 30-5-89, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de WAGULLA WERNEK NAYA, R.G. 2 789 800, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 257ª Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31-12-89.

a resolução publicada a 7-6-89, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, à vista da requisição do T.R.E-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de RUBENS SIQUEIRA FILHO, R.G. 4 850 507, Escriturário, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 250ª Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31-12-89.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 18-7-89

Na resolução de autorização de afastamento, publica da a 23-3-89, da SS, referente a CÉLIA SAYOKO TAKATA, R.G. 6 839 961, para declarar que o afastamento da interessada foi no período de 15 a 29-5-89.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Fa zendário, publicado a 28-6-89, em nome de CRISTINA ORLAM DI MATTOS CERCARI e outros, da SF, na parte referente a SUELI LEANDRO DOS SANTOS, R.G. 10 370 989, para declarar que o seu nome e número do RG corretos são SUELI LEANDRO DOS SANTOS CAMARGO, R.G. 10 370 989-7.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 18-7-89

No processo DPME-909-82-SS em que TERESA BARBOSA DA SILVA RAMOS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 65-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

No processo DPME-344-88 em que MARIA DO ROSÁRIO SANTOS DO NASCIMENTO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 61-89-LS da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso apresentado pela interessada, para, no mérito, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações desfavoráveis dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo DPME-450-88 em que PELENA CLAUDIA NUNES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos de instrução, inclusive do parecer 62-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, com o adendo de sua Chefia, conheço do recurso interposto e apresentado pela interessada, a título de exercício do direito de petição, para, no mérito, indeferir-lo, em face das manifestações desfavoráveis dos órgãos técnicos especializados".

No processo DPME-17-89 em que JERSON ADELINO ANTONIO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 64-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interposto e apresentado pelo interessado, para, no mérito, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo SEPS-287-89 em que NADALVA VARGAS solicita autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução e diante da manifestação do Secretário da Promoção Social, autorizo NADALVA VARGAS, R.G. 4 652 143, Escriturário I, da Coordenadoria de Relações Trabalho, da Secretaria da Promoção Social, a residir em próprio do Estado, localizado no Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador de Campinas - CERECAMP, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42 850-63, com a redação dada pelo Dec. 52 355-70".

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	12
Saúde	28
Energia e Saneamento	42
Transportes	42
Administração	45
Cultura	45
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	46
Esportes e Turismo	46
Meio Ambiente	46
Secretaria do Menor	46
Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	48